

EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS E ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS Nº 007/2017

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS E ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS do Município para o ano de 2017, torna pública a realização de RECADASTRAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, denominado RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO, e desde já CONVOCA os Empregados Públicos e Estagiários Municipais para a atualização cadastral. O recadastramento será efetuado nos moldes Decreto Municipal nº 047/2017, de 31 de outubro de 2017 e Decreto Municipal nº 048/2017, de 31 de outubro de 2017, devendo a documentação ser entregue ao Departamento Recursos Humanos, junto à sede do Município, sito na Prefeitura Municipal de Seberí-RS, no período compreendido entre às 07h45min e 11h15min horas (manhã) e 13h45min e 17h15min (tarde), no prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar no dia 07/11/2017 com término em 06/12/2017.

Seberí, 31 de outubro de 2017.
CLEITON BONADIMAN - Prefeito Municipal de Seberí

EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS) VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBERÍ Nº 006/2017

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES ATIVOS, OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E SERVIDORES INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS) CUJOS BENEFÍCIOS SEJAM VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município para o ano de 2017, torna pública a realização de RECADASTRAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, denominado RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO, e desde já CONVOCA os servidores ativos, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, e servidores inativos (aposentados e pensionistas) cujos benefícios sejam vinculados ao Fundo de Previdência Social do Município para sua atualização cadastral. O recadastramento será efetuado nos moldes do Decreto Municipal nº 016/2016, de 11 de maio de 2016, Decreto Municipal nº 047/2017, de 31 de outubro de 2017 e Decreto Municipal nº 048/2017, de 31 de outubro de 2017, devendo a documentação ser entregue ou endereçada (no caso dos aposentados e pensionista) ao Fundo de Previdência Social do Município e Departamento de Recursos Humanos, junto à sede do Município, sito na Prefeitura Municipal de Seberí-RS, no período compreendido entre às 07h45min e 11h15min horas (manhã) e 13h45min e 17h15min (tarde), no prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar no dia 07/11/2017 com término em 06/12/2017.

Seberí, 31 de outubro de 2017.
CLEITON BONADIMAN - Prefeito Municipal de Seberí



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN
REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

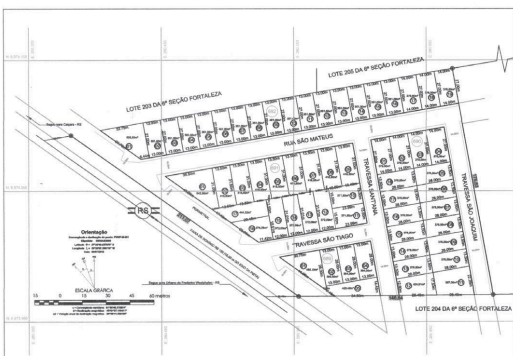
EDITAL DE LOTEAMENTO - "LOTEAMENTO PITON"

Bel. Zita Maria Sisti - Oficial do Registro de Imóveis e Especiais de Frederico Westphalen, faz saber a quem interessar possa que o Sr. VITALINO MATEUS PITON, cumprindo as determinações legais da Lei nº 6.766/79, Plano Diretor Municipal e demais leis correlatas, apresentou a documentação exigida pela Lei do parcelamento do solo - certidão municipal nº 07/17, plantas, memorial descritivo, certidões negativas e demais documentação elencada na Lei supramencionada e requereu o registro do "LOTEAMENTO PITON", a ser implantado sobre a CHÁCARA URBANA Nº 555, com a área de 100.000,00m², situada neste Município de Frederico Westphalen - RS., com confrontações e características constantes da atual matrícula nº 2.491, livro 02, originando 59 novos lotes urbanos.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se este edital que será publicado em jornal regional por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, junto ao Registro de Imóveis de Frederico Westphalen - RS.

Frederico Westphalen, 23 de outubro de 2017

Zita Maria Sisti
Oficial Bel. Zita Maria Sisti



Odilson Fumagalli
Matrícula 357/2017
55 98403.1920

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO e INTIMAÇÃO

PRAÇA/LEILÕES: 13 de Novembro de 2017, às 14h:00min.
27 de Novembro de 2017, às 14h:00min.
Local: Dependências DA CRESOL TENENTE PORTELA, na Cidade de Seberí, RS,
Situada na Rua General Flores da Cunha n.º 815, Bairro: Centro.

ODILSON FUMAGALLI, Leiloeiro Oficial, matrícula n.º 357/2017, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE TENENTE PORTELA - CRESOL TENENTE PORTELA, ora vendedora, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.622.657/0001-41 torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor da credora CRESOL TENENTE PORTELA, na forma da Lei n.º 9.514/97, regulamentação complementar e observando as condições do contrato de empréstimo, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulada em contrato), e não alcançando êxito neste, em segundo público leilão, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações (art. 27, § 2.º), tudo devidamente atualizado na data do leilão, o seguinte imóvel: "Uma área de 12,5 hectares (125.000,00 m²), do lote rural de número 120, da 3ª seção Fortaleza, situada na Linha Lajeado Pinhal, neste município de Seberí- RS, confrontando ao NORTE com Lajeado Pinhal, ao SUL com lote n.º 119, ao LESTE com o lote n.º 122, e ao OESTE com o mesmo lote, conforme consta dos registros de matrícula n.º 01/11.886, do Livro nº 2, do Registro o Ofício de Registro Imobiliário de Seberí- RS, registrado em nome de Vilmar Ruchel e Taciana Cristina Kosloski Ruchel". O imóvel será leiloado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Será de responsabilidade da vendedora a baixa do R.4/1.886 (Hipoteca Cédular). Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 10% (dez por cento) a título de comissão do Leiloeiro, sobre o valor de arrematação e no ato desta, escritura pública, imposto de transmissão, foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc.. A vendedora, de igual modo, não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo anterior proprietário. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematado também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.. Conforme disciplina o art. 27, § 2.º-B, da Lei 9.514/97, com alteração dada pela Lei 13.465/17, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida mais 10% de comissão de leiloeiro, somado ainda aos encargos, tributos e demais despesas desembolsadas pela vendedora, além do pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos. PAGAMENTO À VISTA depositado no banco n.º 001, agência n.º 0877-X, conta corrente n.º 1.600-4, de titularidade da vendedora. Não será aceito pagamento mediante cheque. Cédula de Crédito Bancário n.º 5002014-2016.002152-9; VALOR: 1.º Leilão: R\$ 168.750,00; 2.º Leilão: R\$ 127.216,67. INFORMAÇÕES: com o leiloeiro Odilson Fumagalli, na Rua Campos Elísios, Esquina com a Rua 1ª de maio, Térreo do Ed. D. Zanco, Frederico Westphalen-RS, CEP 98.400.00, pelo telefone: (55) 98403-1920 - Home Page: www.fumagallileiloes.com.br, e ainda com CRESOL TENENTE PORTELA, pelo telefone: (55) 3551-3700 e (55) 3746-2279, das 09h:00min às 17h:00min.

Seberí, RS, 20 de outubro de 2017.

ODILSON FUMAGALLI ÁVILA
LEILOEIRO OFICIAL - MAT. 357/2017

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA
DE TENENTE PORTELA - CRESOL TENENTE PORTELA

MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)**

Período: 01/10/2017 a 31/10/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS. Contratos: 01) Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM CALÇAMENTO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL, NO LOTEAMENTO SOCIAL VALDOMIRO DORIGON, CONFORME PROJETO TÉCNICO Contratada: 102/2017- CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R\$ 548.648,00 02) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CORTE E COSTURA COM OS GRUPOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. Contratada: 103/2017- MADALENA MILESKI 27465799015 Valor(mensal): R\$ 559,20 Prazo: 3 meses 03) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL. Contratada: 104/2017- CARNETTI TINTAS LTDA - ME Valor: R\$9.255,28 Contratada: 105/2017- LINONROSE SCARAVONATTO - EPP Valor: R\$148,68 04) Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW), TELA PROJEÇÃO RETRÁTIL, SUPORTE DE TETO PARA DATA SHOW E CABO HDMI PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS Contratada:106/2017 ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME Valor: R\$ 62.910,00 Contratada:107/2017 MARCELO GASTMAN & CIA LTDA Valor:R\$4.400,00 Contratada:108/2017 KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA ME Valor:R\$578,00 Contratada:109/2017 DANTE CARLOS DEZORDI EPP Valor:R\$255,00 05)Objeto:AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA PARA UTILIZAÇÃO NA COBERTURA DE VALAS DO DISTRITO INDUSTRIAL, PARA COBRIR REDE DE ÁGUA NO LOTEAMENTO VALDOMIRO DORIGON E NAS RUAS DA CIDADE Contratada:110/2017 ZSB BRITAGEM LTDA ME Valor: 22.050,00 06)Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENERAL SOUZA NETO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ENCRUZILHADA GAÚCHA Contratada:111/2017 FRED WEST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Valor: 108.193,59 Aditivos: 01) Objeto: AUMENTO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Contratada: 23/2017 - VALDIR SEBEN & CIA LTDA - ME Valor:R\$ 38.437,50. 02) Objeto: REAJUSTA O VALOR DO COMBUSTIVEL NA MODALIDADE OLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM. Contratada: 03/2017- SURGILDO SETEMBRINO WENGINGOVICZ. Valor (por litro): R\$3,41. 03) Objeto: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Contratada: 28/2017- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/RS. Prazo:60 dias Contratada: 01/2017 BRITTER RODOVIAS LTDA Prazo: 90 dias 04) Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL Contratada: 168/2015 ANGEL'S BOSQUE CENTRO TERAPEUTICO LTDA - ME Valor mensal: 2.862,00 Prazo: 6 meses Contratada: 29/2016 ADMAU - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO ALTO URUGUAI Prazo:2 meses Valor:14.000,00 05) Objeto: REAJUSTE DO VALOR Contratada: 09/2017 DYONATAN FELIPE LAMERA - ME Valor: 4,1540% acrescido no valor por km para óleo diesel. Contratada:10/2017 - ELIANE SALETE MARQUES - ME Valor: 4,1540% acrescido no valor por km para óleo diesel Contratada 11/2017: OLEANDRO KOHENLER - ME Valor: 4,0788% acrescido no valor por km para Gasolina Contratada:12/2017 - TEREZINHA HOFFMANN - ME Valor: 4,1540% acrescido no valor por km para óleo diesel Contratada:13/2017 - ADILSON DIETZMANN - ME Valor: 4,1540% acrescido no valor por km para óleo diesel. Contrada:14/2017 - OCIMAR CAGOL - ME Valor: 4,1540% acrescido no valor por km para óleo diesel. Valor: 4,0788% acrescido no valor por km para Gasolina Contratada:15/2017 MARCOS ANTONIO JULKOSKI - ME Valor: 4,1540% acrescido no valor por km para óleo diesel Contratada:17/2017 - JOSÉ CEZAR ZANKOSKI - ME Valor: 4,1540% acrescido no valor por km para óleo diesel Contratada:18/2017 - NADIR LIRA EPP Valor: 4,1540% acrescido no valor por km para óleo diesel. Contratada 19/2017: VALDECIR SOMENSI - ME Valor: 4,0788% acrescido no valor por km para Gasolina

Alpestre (RS), 01/10/2017
CLÉLIO ANTÔNIO SOARES DE LIMA - DIR. DPTO COMPRAS